

REQUERIMENTO N.º 8.334 /2020

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Geraldo Medeiros, **apelando** para que sejam adotadas as medidas cabíveis para que os médicos que atuam no enfrentamento à Covid-19 em unidades da rede estadual de saúde, Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), tenham acesso a um serviço de telemedicina para dar suporte ao profissional médico que precisa da segunda opinião de especialistas, infectologistas, pneumologistas e intensivistas, para discussão de casos de Covid-19 em atendimento.

JUSTIFICATIVA

A telemedicina é um segmento da Medicina que utiliza Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para, a distância, oferecer atendimento a pacientes e orientação a profissionais da área da saúde. Entende-se que a Covid-19, por ser uma doença nova para a comunidade médica, é oportuno que haja uma união de estratégias profissionais por meio de um serviço de telemedicina, onde os médicos que atuam no enfrentamento à Covid-19 em unidades da rede estadual de saúde, Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), tenham o suporte de especialistas, infectologistas, pneumologistas e intensivistas, para adotar a melhor solução no tratamento dos pacientes.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 15 de abril de 2020.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB